

CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE

**AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo: 06pro007; Centro Internacional de Tecnologia de Software nos termos do art. 25º da Lei 8.666/93, ratifica a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa, COPTA STUDIO MULTIMÍDIA LTDA, sob o CNPJ nº 01.684.705/0001-38, tendo como objeto: prestar os serviços de Consultoria Pedagógica para projeto de software de apoio para a Meta 4 do projeto denominado "E-BLOCKS e Livro Eletrônico Multimídia; no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); vigência: de 31/10/2006 a 15/12/2006, data da ratificação: 20/10/2006

Processo Administrativo: 06pro010; Centro Internacional de Tecnologia de Software nos termos do art. 25º da Lei 8.666/93, ratifica a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa, COPTA STUDIO MULTIMÍDIA LTDA, sob o CNPJ nº 01.684.705/0001-38, tendo como objeto: prestar os serviços de gravação de vozes e músicas do projeto denominado "E-BLOCKS e Livro Eletrônico Multimídia; no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); vigência: de 31/10/2006 a 15/12/2006, data da ratificação: 20/10/2006

Processo Administrativo: 06pro009; Centro Internacional de Tecnologia de Software nos termos do art. 25º da Lei 8.666/93, ratifica a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa, empresa DBK CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, sob o CNPJ nº 01.385.034/0001-04, tendo como objeto: prestar serviços de design gráfico para projeto de software de apoio para as Metas 1, 3 e 4 do projeto denominado "E-BLOCKS e Livro Eletrônico Multimídia; no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); vigência: de 31/10/2006 a 15/12/2006, data da ratificação: 20/10/2006

Processo Administrativo: 06pro006; Centro Internacional de Tecnologia de Software nos termos do art. 25º da Lei 8.666/93, ratifica a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa, empresa COPTA STUDIO MULTIMÍDIA LTDA, sob o CNPJ nº 01.684.705/0001-38, tendo como objeto: para prestar os serviços de tradução e gravação ao inglês do conteúdo didático, Meta 8 e 9 (Livros Eletrônicos) do projeto denominado "E-BLOCKS e Livro Eletrônico Multimídia; no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); vigência: de 31/10/2006 a 15/12/2006, data da ratificação: 20/10/2006

Processo Administrativo: 06pro008; Centro Internacional de Tecnologia de Software nos termos do art. 25º da Lei 8.666/93, ratifica a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa, empresa OFICINA DE IDÉIAS LTDA, sob o CNPJ nº 03.320.548/0001-07, tendo como objeto: prestar os serviços de Consultoria Pedagógica para projeto de software de apoio para a Meta 1 do projeto denominado "E-BLOCKS e Livro Eletrônico Multimídia; no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); vigência: de 31/10/2006 a 15/12/2006, data da ratificação: 20/10/2006

HANS GERHARD SCHORER  
Presidente do Conselho de Administração